
Escola e participação da família

MESTRADO EM ENSINO
DE ARTES VISUAIS

PSICOSSOCIOLOGIA
DAS INSTITUIÇÕES
EDUCATIVAS

DISCENTES
DANIELA FRAGA
MARTA LOPES
INÊS CAPELO
INÊS DAMASCENO
INÊS NEVES

Enquadramento

Barroso,
João
(1995)

**“Para o desenvolvimento
de uma cultura de participação na escola.”**

Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
55 p. (Cadernos de organização
e gestão escolar).

Canário,
Rui
(2008)

**“Escola/Família/Comunidade para
Uma Sociedade Educativa”**

in Escola-família-comunidade: [actas]/
Seminário "Escola-Família-Comunidade";
org. Conselho Nacional de Educação;
dir. Manuel I. Miguéns. - 1ª ed. - Lisboa:
Conselho Nacional
de Educação, 2008. 105-140.

Sá,
Virgínio
(2002)

**“A (não) participação dos pais na
escola: a eloquência das ausências”**

in “A Escola e os Atores. Políticas e
Práticas”. Porto: Centro de Formação
Profissional do Sindicato dos
Professores da Zona Norte.

“De um modo geral, parece existir hoje um relativo consenso quanto às vantagens das relações entre a escola e a família...”

Barroso, João (1995)

Barroso, João (1995)

Existência de uma relação direta entre a “correta escolarização dos alunos” e a participação da família na escola. Estes direitos dos pais na participação escolar trouxeram vários tipos de aplicação prática em 4 domínios principais:

- Definição das políticas educativas;
- Escolha da escola frequentada pelos filhos de acordo com os valores, interesses e estratégias que adotam;
- Gestão da escola e o controlo sobre o seu funcionamento;
- Acompanhamento da escolarização dos seus educandos e a decisão sobre o seu futuro escolar.

“Entre a pluralidade de actores temos, por um lado, as crianças/jovens, os pais e os professores, que tenho designado como actores centrais da relação, e, por outro, eventualmente, as associações de pais, pessoal não docente da escola, as autarquias, organizações locais várias (desde logo os ATL, onde tanta vez os TPC são feitos), explicadores, amas, a própria comunidade...”

Canário, Rui (2008)

Canário, Rui (2008)

Membros da comunidade escolar agem de maneiras diferentes, com diferentes maneiras de atuação:

Dimensão de atuação individual - Pais e Encarregados de Educação

- Apoio do EE ao seu educando, tanto em casa como na escola,
- Comunicação com a escola para marcações de reunião, procurar ou prestar informações junto da diretora de turma, professora, diretora da escola.

Dimensão de atuação coletiva - Dirigentes de direção de pais ou pais membros da assembleia de escola, conselho pedagógico ou conselho de turma:

- Defesa do conjunto de pais e alunos da escola e não os interesses do seu próprio educando e/ou de um grupo restrito.

Barroso, João (1995)

O autor considera que a participação dos pais ainda é muito limitada em Portugal, na medida em que se encontram protegidos pela lei (DL nº172/91), de maneira a conseguirem participar representativamente em alguns órgãos e acompanhar ativamente a vida do estudante na escola mas, na verdade, a verdadeira participação está um pouco aquém das expectativas.

Barroso, João (1995)

Barroso considera que não é um problema que se restringe ao território nacional, tendo sido identificada a ausência de participação dos E.E na escola noutros países.

Neste sentido, aponta alguns possíveis fatores:

- Conflito de competências entre pais e professores;
- Falta de condições que são dadas para a participação dos pais;
- Limitada representatividade de muitos dos pais eleitos;
- Formalismo das estruturas e processos de participação utilizados;
- Desinteresse que a maioria dos pais acaba por manifestar em relação às modalidades de participação que lhes são propostas.

“Efetivamente, a tendência para associar, de forma unívoca e linear, não participação e desinteresse constitui uma das regularidades que atravessa boa parte dos discursos, docentes e parentais.”

Sá, Virgínio (2002)

Sá, Virgínio (2002)

A (não) participação dos pais na escola demonstra uma tendência muito frequente de relacionar diretamente a “não participação” com desinteresse ou negligência. Neste sentido, Vincent (Sá, 2002) apresenta dois grandes grupos de “não participantes”:

Não participantes ativos

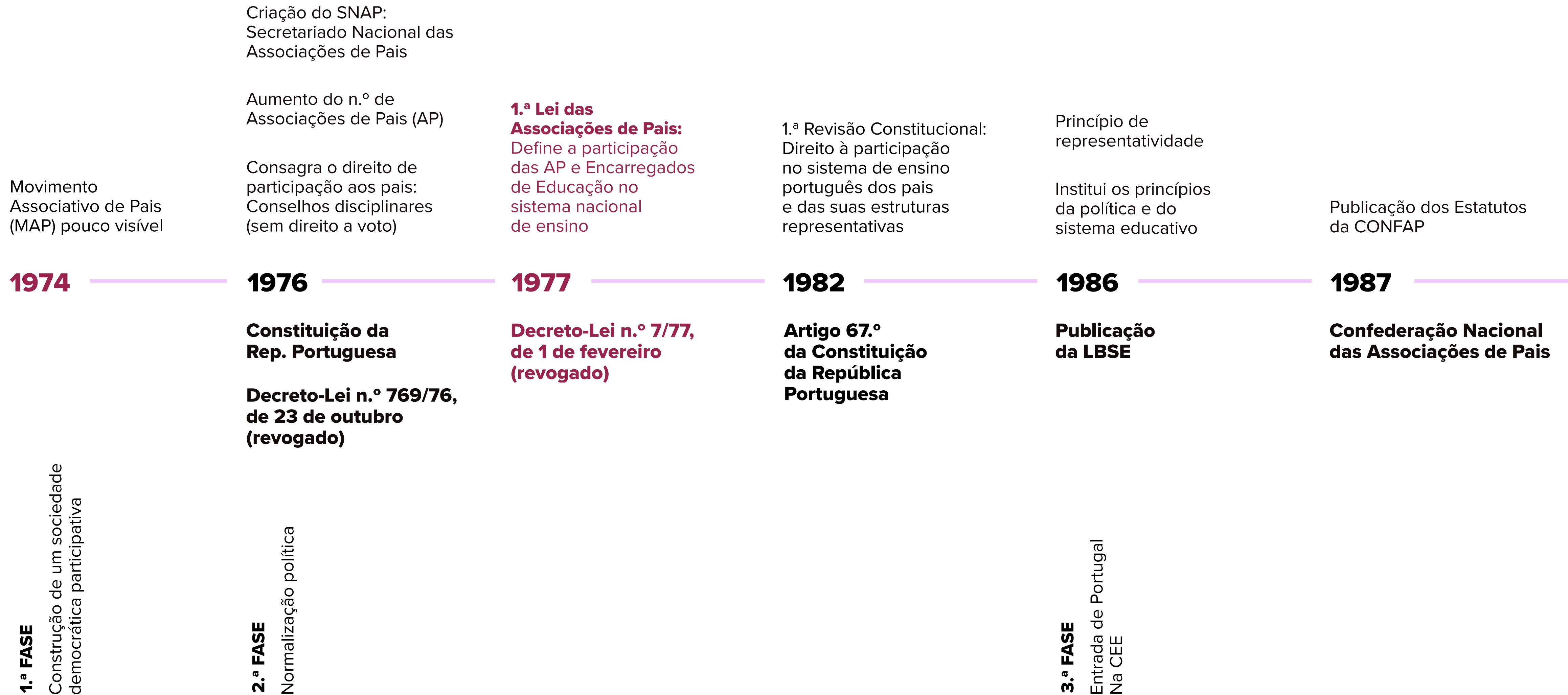
- Não participam como resultado de uma decisão deliberada.
- *Lógica de oposição* com a escola, restringindo as suas relações com a mesma;
- Experiências de participação anteriores que se revelaram pouco gratificantes e/ou geradoras de contestação em relação às opções da escola;
- Pais e E.E. que sentem que os seus filhos não são devidamente compreendidos ou objetos de algum tipo de discriminação;
- Pais e E.E. que recusam ofertas participativas que lhes são apresentadas, por considerarem irrelevantes ou que não refletem os seus interesses.

Sá, Virgínio (2002)

Não participantes passivos

- Não participam devido a fatores circunstanciais;
- Mantêm um relacionamento pouco frequente com a escola, contudo, gostariam de ter uma participação mais regular;
- Fatores externos como sobrecarga de trabalho, dificuldade em encontrar quem fique com os filhos, *stress* emocional e financeiro, deficiente domínio do código linguístico mobilizado pela escola, entre outros.

Cronograma



Cronograma

Decreto-Lei n.º 129/89, de 15 de abril

Isenção no pagamento de emolumentos nos pedidos de admissibilidade/cartão de pessoas coletivas

1989

Despacho 8/SERE/89

Regulamenta a participação do representante da AP no Conselho Pedagógico

Nova lei das AP:

Estipula o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

1990

Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro

Administração e Gestão Escolar:
Reconhecimento da participação efetiva dos pais na gestão escolar

1991

Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio (revogado)

Participação dos EE aos níveis da intervenção do Projeto Educativo e do processo de avaliação dos educandos

1992

Despacho 98-A/92

Conselho Escolar:
Participação dos pais e EE do pré-escolar e 1.º ciclo

1993

Despacho 239/ME/1993

Regime de autonomia, administração e gestão:

Participação dos pais nos diferentes órgãos de gestão (art.º14);

Organização de escolas em agrupamentos

1998

Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio

Cronograma

Alteração ao Decreto-Lei n.º 115-A/98

Retrocesso:

Retira às AP a designação dos elementos para os órgãos de gestão

Alteração do Decreto-Lei n.º 372/90:

Foi ouvida a CONFAP.

Consagra as normas e procedimentos que permitem aos pais o exercício dos seus direitos à participação sem penalizações profissionais

2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 372/90:

Revoga a participação dos pais na definição da política educativa (art.º 10º)

Revoga a participação dos pais na elaboração da legislação (art.º 11º)

Altera e define os modos como os pais são eleitos para os diferentes órgãos:

Salvaguardada a participação dos pais no Conselho Geral

Pode haver representação dos pais e EE no Conselho Pedagógico

2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008:

Revoga a alínea c) do n.º1 do art. 32º e o n.º 4 do art.º 32º

Salvaguarda a representação dos pais e EE no n.º2 do art.º 12º

Designação dos pais e EE são eleitos em Assembleia Geral de pais sob propostas das respetivas organizações, no n.º3 do art.º 14º

1999

Decreto Lei n.º 24/99, de 22 de abril (revogado)

Decreto-Lei n.º 80/99, de 16 de março

2006

Decreto-Lei n.º 29/2006, de 4 de julho

2008

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (em vigor)

2012

Decreto-Lei n.º 137/2012

ATUALIDADE

4.ª FASE

Estudo de Caso

AE Júlio Dinis, Gondomar

Oferta Educativa

Pré-Escolar

5 Jardins de Infância

1 Jardim de Infância e Centro Escolar

Primeiro Ciclo

7 Escolas Básicas

2.º e 3.º Ciclo

Escola Sede

Estudo de Caso

AE Júlio Dinis, Gondomar

Orientação da Entrevista:

- I – Perceber a motivação para a participação no movimento associativo de pais
- II – Compreender as lógicas inerentes às práticas desenvolvidas pela associação de pais
- III – O impacto das vivências na associação de pais

Entrevistas

Glória Sousa

Diretora do Agrupamento
de Escolas Júlio Dinis, Gondomar

Ana Melo

Presidente da Associação de Pais da Escola
Básica Júlio Dinis e membro do C.R.A.P

Que tipos de atividades exerce a associação de pais?

Festas, visitas de estudo, seminários e atividades com os alunos, aquisição de materiais escolares (pré-escolar), e pequenas reparações (em parceria com a autarquia)

Como é o relacionamento com a associação de pais?

Muito positivo e com uma parceria estreita: Além da Direção, em cada escola, o corpo docente tem uma relação muito próxima com a AP respetiva.

Abertura e transparência nas propostas levadas a debate e aprovação:

- Várias reuniões ao longo do ano letivo, para informarem e serem informados;
- Confiança na organização entre a AP e a escola a que está associada, para o desenvolvimento de propostas a aprovar pelo Conselho Pedagógico, quando não é imperativa a aprovação da Direção.

Quem são os pais que estão ligados à associação?

Pais e Encarregados de Educação mais motivados para a escola;

Pais e Encarregados de Educação que se vão interessando pelo associativismo.

“Como nós aqui sempre tivemos esta coisa de reunir com as Associações de Pais, notámos que eles só reuniam entre eles no momento da reunião connosco. (...) Assim, decidimos desafiá-los para terem reuniões autónomas entre eles. Às vezes a realidade de uma escola de 1 ciclo é semelhante à da escola ao lado. (...) Assim, o CRAP funciona para eles se reunirem mensalmente - ou ao ritmo que lhes faça sentido - para debater ideias. (...) Também ajuda na progressão e mudanças de ciclo dos alunos. Se os professores de todas as escolas se reunem, se os núcleos pedagógicos também o fazem, faz todo o sentido que os pais também vão partilhando as suas experiências e visões, para se criar um núcleo de trabalho.”

Glória Sousa

Após ler o Regulamento Interno entendemos a existência do CRAP (Conselho de Representantes das Associações de Pais). Isso é uma coisa exclusiva deste agrupamento, pode falar-nos um pouco da necessidade e atuação deste Conselho?

Acha importante a participação dos pais na associação de pais?

Considera uma mais valia: “cada um tem o seu espaço e o seu momento, mas nós escola precisamos dos pais dentro da escola, até para ver a escola de uma diferente perspetiva.”:

- Educandos gostam de ver os seus pais nas atividades;
- A participação dos pais e da família não se restringe à Associação de Pais, mas é através desta que se organizam para determinadas ações e atividades.

Considera a participação dos pais na associação positiva?

Considera a participação das Associações de Pais positiva, tanto nas atividades e iniciativas como também nos diferentes órgãos;

Considera também que se tem notado um maior afastamento dos pais da AP e que a participação, muitas vezes, tem como intuito a promoção social.

“Constitui uma maior consciencialização social e política, sim. Mas muitas vezes funciona como trampolim para outros fins - que não são a escola. Alguns pais, através da participação na AP, aproveitam para se dar a conhecer à autarquia, à junta, a outras instituições... Ou seja, não só para promover a escola, mas para se promoverem socialmente. Acho que isso tem sido prejudicial para as AP, porque imaginemos: se eu estou interessada no posto A, começo a ter atitudes políticas para o posto A e já nem me preocupo com a escola. Acabam por trabalhar em função de outros objetivos, em vez da escola. (...) Ou seja, esta supervalorização da relação entre a Associação de Pais e Autarquia também acaba por deixar de fora o verdadeiro interesse, que seria a escola.”

Glória Sousa

A participação na associação de pais contribui para uma maior consciencialização política e social?

Quem são os pais que participam (e que não participam) na AP?

Pais e EE muito motivados no pré-escolar: componente letiva e lúdica;

Participação ativa nas atividades e datas comemorativas;

Poucas turmas, sendo perceptível à participação dos pais no movimento associativo;

No primeiro ciclo a adesão ainda permanece grande;

Existe um decréscimo na participação com o avançar dos anos escolares dos filhos (segundo e terceiro ciclo).

Como se articula a participação da AP (e das famílias) na Escola?

AP representada em Conselho Geral.

Pais que estão em Conselho Geral têm de ser propostos pela AP. Por norma, são os pais da AP que são eleitos, através do CRAP;

“Neste agrupamento temos 11 AP’s. Cada estabelecimento de ensino tem a sua. O CRAP tem um regulamento, que não é nada oficial, mas em que temos autonomia para definir as nossas regras, normas, plano de atividades, eleições (regra geral são anuais, pois quando os filhos mudam de estabelecimento de ensino, os pais também vão mudando). Apesar do CRAP não ser um órgão como uma AP (...) fizemos um regulamento para que todos percebam a funcionalidade do CRAP. A nível regional ou de município temos ainda as Federações. (...) Como CRAP reunimos quase todos os períodos com a Direção, Junta, Escola Segura, Bombeiros Voluntários. (...) Essencialmente, o CRAP é um grupo onde partilhamos ideias e soluções entre AP’s, de coisas que já aconteceram noutras escolas e que é bom partilhar com os pais novos.”

Ana Melo

O que é o CRAP? Como se relaciona com as Associações de Pais?

“Esta escola esteve sem Associação de Estudantes durante dois anos, este ano finalmente tem novamente. Normalmente é criada só para criar o baile de finalistas, (...). Este ano quisemos trabalhar em colaboração com a Associação de Estudantes, tentámos focar nessa parte cívica. Eles entenderam que a Associação de Estudantes não é só fazer festas e estes alunos já tiveram essa consciência. (...) Temos reunido diversas vezes, há muitas atividades que estão a fazer este ano em que têm o nosso apoio (...). A AE tem um papel social, solidário, de formação. Chateei-me um bocadinho com a escola porque tivemos de ser nós a incutir isto na AE, devia ter sido nas aulas de Cidadania! A AE faz parte da escola...”

Ana Melo

A participação na associação de pais contribui para uma maior consciencialização política e social?

Entrevistas

Que tipos de atividades exerce a associação de pais?

G.S.: Geralmente participam nas festas, nas visitas de estudo, seminários e atividades com os alunos, como a “onda rosa” e o “laço azul”. Vão agora participar num colóquio sobre o cancro. Vão participando em algumas atividades nas escolas sobre alguns temas combinados com os professores; participam com a autarquia em pequenas reparações que sejam necessárias (principalmente no pré-escolar). E participam habitualmente nas festas de encerramento de ano letivo e noutras datas pontuais, como o dia Mundial da Criança (por exemplo com a aquisição de insufláveis para os miúdos). E nas escolas de 1 ciclo e pré às vezes participam na aquisição de materiais necessários para as atividades escolares.

Como é o relacionamento com a associação de pais?

G.S.: É muito positivo. Temos uma parceria muito estreita. Além da Direção do Agrupamento, nota-se que, em cada escola, o corpo docente tem uma relação muito próxima com a AP respetiva. Há propostas que têm de passar por mim (direção do agrupamento), mas há coisas que eles vão organizando entre eles e depois passam pelo Conselho Pedagógico para debate e aprovação. Na próxima semana teremos uma reunião com todas as AP's, vou aproveitar para fazer um balanço do ano